



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ata da segunda sessão extraordinária da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 05 de fevereiro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antonio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou que através da mensagem de justificativa, de solicitação do Senhor Presidente dessa Casa de Leis, de 03 de fevereiro de 2020, protocolada nesta Casa de Leis no dia 03 de fevereiro de 2020, com base no inciso I, do § 3º, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento interno da Câmara. A sessão foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício nº 009/2020, desta Presidência. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Pedro Caluz da Silva que procedesse a Leitura do **Requerimento nº. 005/2020**, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão, após ser lido foi colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente colocou o **Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2019**, de autoria do Executivo Municipal, *Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2019, que acrescenta alínea "f", no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.436, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências*, colocado em votação aberta e simbólica, em única discussão e votação, sendo rejeitado por unanimidade; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 009/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *altera a redação do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990*, que em primeiro turno, foi colocada em primeira discussão e votação, sendo rejeitada por unanimidade, logo em segunda foi colocada em segunda discussão e votação, sendo novamente rejeitada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.




Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarín
Presidente da Câmara

